



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 102/2024**

Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Nice Soares

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei Complementar nº 05/2008.

**II – EXAME**

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que ela atende os requisitos da legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 23 de dezembro de 2024.

Ver<sup>a</sup>. Nice Soares  
Relatora

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Ver<sup>a</sup>. Nice Soares.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 23 de dezembro de 2024.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Nice Soares  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner